



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

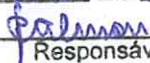
Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1846 Em: 02/09/21


Responsável

Jeferson Vieira Calmon
Setor de Administração
Mat.: 8405

DECRETO Nº 346/2021

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, EDITAL/SMSA/Nº 030/2019 PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando a solicitação contida no processo nº 8.772/2019, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1.º Prorroga o Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Saúde, para os cargos de Agente de Combate a Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), iniciado através do Edital/SMSA/Nº 030/2019 e homologado pelo Decreto nº 285/2019, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 31 de agosto de 2021.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL